

**PORTARIA Nº 007/2024**

“Dispõe sobre a demissão da servidora efetiva da Câmara Municipal de Mucuri, Raquel de Almeida Carvalho Lisboa, matrícula nº 431 por abandono de cargo, e dá outras providências”.

O vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso XXXI da Resolução nº 011/2001 – Regimento Interno;

CONSIDERANDO o termo de julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2778/2024 de 02 de fevereiro de 2024, RESOLVE;

**Artigo 1º** Demitir, por abandono de cargo, a servidora pública RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA, matrícula nº 431, nos termos do art. 184, inciso II e at. 189 da Lei Complementar nº 030/2008 de 30 de março de 2008.

**Artigo 2º** Fica a Diretoria Administrativa autorizada a adotar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri, Bahia em 20 de fevereiro de 2024.



**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**

**PRESIDENTE**



DECRETO Nº.: 2778/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EFETIVOS POR ABANDONO DE CARGO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do artigo 26, alínea a c/c com o artigo 70 inciso IV:

**CONSIDERANDO** o termo de julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 005/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Demitir, por abandono de cargo, os servidores públicos abaixo listados, nos termos do art.184, inciso II e art. 189 da Lei Complementar nº 030/2008, de 30 março de 2008:

- **PATRICIA ALVES SILVA COSTA**, matrícula: 650;
- **ZAANE PEREIRA CONCEIÇÃO**, matrícula: 1545;
- **MARIA NEUZA GOMES DA SILVA**, matrícula: 2267;
- **JUSCILEIA DE JESUS SANTANA**, matrícula: 2390;
- **SERGIO AUGUSTO PASSOS COSTA**, matrícula: 5436;
- **CARLOS SANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula: 7965;
- **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MUNIZ**, matrícula: 8335;
- **ERINALDO DE JESUS LIMA**, matrícula: 10223;
- **WAGNER DE MATOS KOCK**, matrícula: 12124;
- **CLEUNICE LIMA MARTINS**, matrícula: 5339;
- **RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA**, matrícula: 431.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA  
CNPJ: 13 761 705/0001-73



**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia em 2 de fevereiro de 2024.

  
**ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**  
Prefeito Municipal